



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº109//97

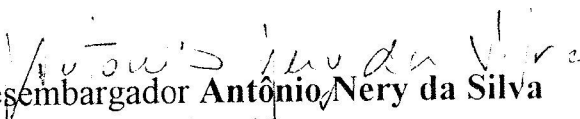
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Antônio Nery da Silva**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 07.04.97,

RESOLVE:

MANTER, a Sr^a. **SHIRLAN BRAZ BARBOSA MATOS**, servidora Municipal da Prefeitura de **LUZIÂNIA/GO**, na função de Chefe de Cartório, da **19^a Zona**, sediada na referida Comarca, por mais um biênio, no período de 05.03.97 a 05.03.99.

CUMPRASE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 11 dias do mês de abril de 1997.


Desembargador **Antônio Nery da Silva**
Presidente